

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº03, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE  
1993

Aos cinco dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente, em sua sede, o Poder Legislativo, sob a Presidência do vereador Roque Danilo Exner, estando ainda presentes os seguintes adia: Carlos Henrique Schaeffer, Mauro Moacir Diefenbach, João Adelmo Weiter, Francisco Exner, Agenor Eloir Schmidt, José Führ, Arlindo Vogal e Renato José Schneider. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Renato José Schneider, a procedência da leitura do ofício recebido do Poder Executivo, enviando os vereadores para uma Reunião Extraordinária, a se realizar no dia 5 (cinco) de fevereiro, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Legislativo, para deliberar sobre os seguintes Projetos de Lei: Projetos de Lei nº: 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/93. Projeto de Lei nº20/93, que regula O serviço de Transporte Escolar no Município de Presidente Lucena e dá outras providências. Como relator do Projeto foi nomeado, pelo indicador de relator, vereador Mauro M. Diefenbach, o vereador Francisco Exner, o qual, em seu parecer se manifestou favorável. Estando em discussão, o Projeto, o vereador Arlindo Vogel disse que em anos anteriores, pagou o alvará para os proprietários das camionetas, para que levassem os alunos de Picada Schneider, já que era uma atividade pouco lucrativa e, que não havia interesse dos motoristas. Comentou também que, com a idade estipulada para as camionetas pelo Projeto, não haveria veículo em Picada Schneider para levar os alunos. Sendo necessário então vir veículo de Presidente Lucena para levá-los. O vereador Arlindo apresentou uma emenda, alterando o Artigo 1º e o Parágrafo único aumentando o tempo de vida útil das camionetas para quinze (15) anos. Sendo a emenda aprovada por unanimidade. Colocado em votação o Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade com a emenda. Projeto de Lei nº21/93, que concede subsídio ao transporte Escolar, e dá outras providências. Foi indicado relator do Projeto o vereador José Führ, que se manifestou favorável. Em discussão, o Projeto, o vereador Francisco Exner fez a observação de que não constavam valores de quanto seria a ajuda da Prefeitura. Após feita essa ressalva foi o Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº22/93, que autoriza o Poder Executivo a adquirir e repassar mensalmente, a estudantes até, 25 passagens individuais de ônibus da linha Presidente Lucena/Ivoti/Estância Velha/Novo Hamburgo, e dá outras providências. Como relator do Projeto foi indicado o vereador Agenor Eloir Schmidt, que foi favorável ao Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº23/93, que autoriza o Poder Executivo a receber um bem móvel e a ressarcir o Município de Ivoti na importância de Cr\$ 200.000.000,00. Foi indicado relator do projeto o vereador José Führ, que se pronunciou a favor do mesmo. Sendo o Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº24/93, que concede reajuste salarial aos servidores municipais, e dá outras providências. Foi nomeado relator do Projeto, o vereador Arlindo Vogal, que estava favorável ao mesmo. Fazendo somente uma ressalva em relação ao reajuste dos salários dos vereadores e funcionário dá Câmara, que, seria necessário o Presidente enviar Projeto de Resolução ao Executivo, para que o Legislativo recebesse aumento salarial. Colocado em votação, foi o Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº25/93, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivoti-APAE. Como relator do Projeto, foi nomeado o vereador Carlos Henrique Schaeffer, que se manifestou favorável ao mesmo. Colocado em discussão, o vereador Arlindo Vogel, comentou que, quando vereador em Ivoti, destinou sua remuneração de um mês a APAE, além de destinar a verba das subvenções sociais à entidade. Ainda disse que quando destinou sua remuneração à entidade foi criticado por uma pessoa sendo a família da mesma a mais favorecida daquele ano na APAE, já que a mesma tinha criança na referida entidade. Após essa observação foi o Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº26/93, que fixa os feriados Municipais, e dá outras providências. Como relator do projeto foi indicado o vereador Francisco Exner, que em seu parecer se manifestou favorável. Colocado em discussão, o vereador Arlindo disse que os bares, onde o comércio estava no mesmo prédio teriam que fechar também nos feriados. Apresentou uma emenda suprimindo o termo Comerciais do artigo 2º. O vereador Francisco Exner disse que era contra essa emenda, porque se no futuro tivesse na cidade Supermercado ou lojas com funcionários, os mesmos teriam que trabalhar, então nos dias de feriado. Colocada a emenda em votação foi aprovada por sete (7) votos a um(1), estando em contrário o vereador Francisco Exner. Colocado em votação o Projeto com a emenda, foi o mesmo aprovado por sete (7) votos a um(1), estando contra o vereador Francisco Exner.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: O vereador Mauro M. Diefenbach aproveitou o momento para pedir ao executivo cópia do relatório de despesas realizadas no Município de Presidente Lucena, no período de vinte (20) de março a trinta e um (31) de dezembro de 1992. Também o vereador Arlindo Vogel na ocasião pediu que fosse enviado ofício ao Executivo, solicitando informações sobre a verba destinada para subvenções sociais, e que, se possível, fosse enviada cópia da referida documentação, como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião, marcando a seguinte, em caráter extraordinário, para, após um intervalo de dez minutos, no mesmo local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da presente Reunião, elaborou a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, será subscrita pelos Senhores Presidente e Secretário da Mesa Diretora.